



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 324/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O
SERVIDOR LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de abril de 2019, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.259.112-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1746 Páginas 81 Ano: VIII

Data: 30/04/2019